



DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 – 17/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.587.125-8 em que através do Ofício nº 07/2024, da Secretária Municipal de Sarandi, solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). O pleito visa atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial em relação ao Teto MAC no Centro de Atenção Psicossocial Clarindo Cardoso Pereira (CNES 3906256);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 197919 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição do teto financeiro do Centro de Atenção Psicossocial Clarindo Cardoso Pereira (CNES 3906256) no município de Sarandi, para custeio emergencial da atenção especializada, para atender a extrapolação de produção ambulatorial da Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) .

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná